

PORTARIA UNIFEBE nº 101/16

**Substitui membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Engenharia Civil.**

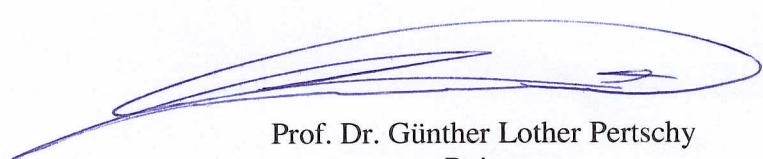
O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Luiz Carlos Maçaneiro por Diogo Visconti na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 93/14, de 01/10/14.

Brusque, 08 de junho de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

